

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho Normativo Nº 238/1992 de 12 de Novembro

No âmbito das minhas funções de Secretário Regional da Administração Interna e considerando as competências atribuídas às Delegações da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Interna na Horta e em Ponta Delgada, previstas no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/92/A, de 18 de Março, delego no Chefe de Delegação da Repartição dos Serviços Administrativos, da Secretaria Regional da Administração Interna, em Ponta Delgada, Lúcia Maria Ferreira Almeida Magalhães Lopes, competência para autorização de despesas com obras ou aquisição de bens e serviços, até ao limite de 3 000 contos.

28 de Outubro de 1992. - O Presidente do Governo e Secretário Regional da Administração Interna, João Bosco Mota Amaral.